



Decreto Nº 1254 - de 01 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO

TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BAS. FUNDEB

2.04.02.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO 60% FUNDEB - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BAS. FUNDEB

2.04.02.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO 60% FUNDEB - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.04.04.27.812.0005.1.0020 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Setembro de 2017

IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 248.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 01/09/2017
Assinatura do Servidor